



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



## **EDITAL N° 002/2024**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.**

As Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social de Serrinha dos Pintos /RN, torna público o edital para a seleção de Estagiários(as) que atuarão de forma voluntária na Escola Municipal Leís Gomes de Oliveira e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando gerar oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho para adolescentes e jovens.

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I- O processo seletivo será realizado pela Comissão Pró Selo Unicef – Edição 2021-2024, com a supervisão das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social de Serrinha dos Pintos /RN, obedecidas as normas deste Edital;

II- O(a) estagiário(a) receberá, cumprida jornada de 8 horas semanais, a título de bolsa auxílio a importância mensal de R\$ 300,00, durante um período de 6 meses;

III- Serão ofertadas o total 6 (seis) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- 2 (duas) vagas para o público do Ensino Médio – Sendo 1 (uma) para candidatos do sexo masculino e 1 (uma) para candidatos do sexo feminino;
- 4 (quatro) vagas para o Ensino Fundamental e EJA - Sendo 2 (duas) para candidatos do sexo masculino e 2 (duas) para candidatos do sexo feminino;

#### **2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

I - Ser beneficiário do Programa Bolsa Família e estar com o cadastro atualizado;

II- Idade entre 14 e 24 anos completos no ato da contratação;

III- Residir no município de Serrinha dos Pintos a pelo menos 1 ano;

IV- Estar regularmente matriculados nas escolas do município (rede estadual e municipal) ou nos Institutos Federais;

Rua Eugênio Costa, nº 102 – Centro – CEP 59808 -000 – Serrinha dos Pintos/RN  
Tel. (084) 98124-3623 - CNPJ: 01.760.084/0001-24  
E-mail: [educaspintos@gmail.com](mailto:educaspintos@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



V-Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos;

### 3 - DA INSCRIÇÃO

I – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do link do google forms [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjbkDiVoDueOMeMb9yQ71MGW7kuarHZ5rALLrJmWUrWHbcsw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjbkDiVoDueOMeMb9yQ71MGW7kuarHZ5rALLrJmWUrWHbcsw/viewform?usp=pp_url) no período de 08 de abril de 2024 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2024. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

II- No ato da inscrição o candidato deverá anexar as seguintes documentações comprobatórias:

- Declaração emitida pelo setor do Cadastro Único confirmando a condição de beneficiário do Programa Bolsa Família;
- Documento com foto: RG, CNH ou carteira de trabalho;
- Declaração de residência, conforme modelo em anexo I;
- Declaração escolar comprovando que encontra-se regularmente matriculado;
- Quando maior de 18 anos, apresentar declaração de quitação eleitoral, disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

III- A relação de inscritos(as) será divulgada no dia 16 de abril de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, link do site: <https://serrinhadospintos.rn.gov.br/>

IV- O(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, determinará o cancelamento da inscrição. Caso o (a) candidato(a) declare algum dado errado poderá solicitar a correção através do e-mail: [selecaoestagiopmsp@gmail.com](mailto:selecaoestagiopmsp@gmail.com) . **Após o término do período de inscrição, não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).**

V – Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

VI – Somente será aceita uma inscrição por Candidato (a);

### 4 -DA SELEÇÃO

O Processo destina-se a seleção de Estagiários(as) que atuarão de forma voluntária na Escola Municipal Leís Gomes de Oliveira e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

I – O Processo Seletivo constará de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA**  
**Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623**  
**CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)**

e eliminatório, composta de 20 (vinte) questões, sendo: 5 (cinco) de língua portuguesa, 5 (cinco) de Raciocínio Lógico, 5 (cinco) Conhecimentos Gerais e 5 (cinco) de História do Município.

II – A prova objetiva, será realizada no dia 21 de abril de 2024, com início de aplicação às 9hs e término às 11hs disciplinas: Português, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e História do Município; (conteúdos nos anexos II, III, IV e V);

III - Critério de desempate: maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, continuando o empate maior número de acertos na prova de História do Município, prosseguindo no empate maior número de acertos Raciocínio Lógico, prosseguindo empate maior acertos em Conhecimentos Gerais e caso o empate continue o critério será o participante com idade mais avançada;

IV – Serão dois modelos de provas diferentes: um modelo de prova para os alunos do Ensino Fundamental e Eja e um modelo de prova para os Alunos do Ensino Médio.

V – É de inteira responsabilidade do (a) candidato (o), acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados na página eletrônica da Prefeitura de Serrinha dos Pintos <https://serrinhadospintos.rn.gov.br/>, tendo o (a) candidato (a) total responsabilidade de fornecer corretamente seus contatos no ato da inscrição. As convocações serão realizadas pelos dados informados no ato da inscrição;

VI- Em caso de desistência ou abandono da vaga de estágio, será convocado um novo candidato obedecendo a ordem de classificação.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Assistência Social

SERRINHA DOS PINTOS/RN  
05 DE ABRIL DE 2024

**BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Eugênio Costa, nº 102 – Centro – CEP 59808 -000 – Serrinha dos Pintos/RN  
Tel. (084) 98124-3623 - CNPJ: 01.760.084/0001-24  
E-mail: [educaspintos@gmail.com](mailto:educaspintos@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



**EDITAL N° 002/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.**

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**(Lei N° 7.115/83)**

**(Apenas para Pessoa Física)**

Eu \_\_\_\_\_  
documento de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_ naturalidade \_\_\_\_\_  
telefone (DDD e nº) \_\_\_\_\_  
celular \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no município de Serrinha dos Pintos há \_\_\_\_ anos, e atualmente no endereço \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”**

**“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.**

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço mencionado acima, mesmo sendo de terceiro.

Serrinha dos Pintos/RN, \_\_\_\_ de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura**

**Anexo II: HISTÓRIA DE SERRINHA DOS PINTOS/RN**  
Rua Eugênio Costa, nº 102 – Centro – CEP 59808 -000 – Serrinha dos Pintos/RN  
Tel. (084) 98124-3623 - CNPJ: 01.760.084/0001-24  
E-mail: [educaspintos@gmail.com](mailto:educaspintos@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



## **ANEXO II:**

### **HISTÓRIA DE SERRINHA DOS PINTOS/RN**

#### **ORIGEM:**

Segundo os moradores mais antigos, tem como descobridor e desbravador de suas terras o tenente Coronel Agostinho Pinto de Queiroz.

Povoado: 1942-1985

Distrito: 1985-1993

Município: 1993 aos dias atuais

O escritor Raimundo Nonato, em seu livro “Jocelin-Vilar” nos informa que o tenente Coronel Agostinho Pinto de Queiroz era capitão de Milícias de Martins e as terras de Serrinha constituíam no pouso do coronel.

Os mais antigos moradores contam que a comunidade recebeu este nome, devido ser uma serra pequena, chamou-se de “Serrinha” mais a junção do sobrenome “Pinto” do coronel supracitado, resultou na atual denominação de SERRINHA DOS PINTOS.

#### **POVOADO**

O povoado só veio surgir a partir da construção da capela Nossa Senhora da Salete, no ano de 1942. Em terreno doado pelos proprietários: Raul Galdino e Maria Pereira, tendo a frente da construção O Pe. Walentim Güinter e João Xavier de Queiroz que mais tarde se tornou o primeiro tesoureiro da capela. Toda comunidade participou trabalhando na fabricação de tijolos, no transporte manual da madeira retirada das matas, todos trabalharam na construção da capela gratuitamente. A bênção da pedra fundamental, através de missa solene aconteceu no ano de 1941, sendo esta a primeira missa. O atual sino foi comprado na cidade de Juazeiro-CE, por Pe. Walentim Güinter e João Xavier, sendo tocado pela primeira vez no sepultamento do senhor João Sabiá (pessoa que realizou o transporte do sino de Juazeiro até Serrinha dos Pintos.)

Após a construção da capela, logo nos primeiros anos as festas da padroeira aconteciam da seguinte maneira: eram montadas duas barracas: uma azul e uma vermelha, que disputavam na venda de seus produtos para arrecadação de dinheiro para a igreja. As celebrações eram realizadas nas casas e tudo terminava cedo, devido a energia ser gerada por um motor a óleo e que se restringia a iluminar algumas poucas casas.

Os meios de transporte motorizados eram raros, em sua grande maioria as pessoas usavam os animais, como meios de transportes.

Os primeiros prédios públicos a surgirem foram: o açougue público em 1950, construído em terreno pertencente a capela. A Escola Estadual de Serrinha dos Pintos em 1952, cujo terreno foi adquirido por compra ao Senhor Luiz Freire, sendo seus primeiros educadores no período de 1952-1960:

- Josina Pereira de Queiroz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA**  
**Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623**  
**CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)**



- Leonor Crispiniano
- Maria do Carmo Resende
- Francisca Pereira de Queiroz
- Julia Galdino.

Vale frisar que antes de ser construída a primeira escola, já existiam pessoas que se preocupavam em desenvolver a educação em nosso pequeno povoado, entre elas podemos citar:

- Justina Freire – Serrinha
- Maria Laura - Sítio Jorge
- Bezinha - Sítio Gregório
- Maria Anália - Sítio Lajes
- Manoel de Paula – Sítio Lajes
- Euclides Rosa – Sítio Serrinha do Canto
- Bonifácio Crisante – Sítio Serrinha do Canto
- José Vicente do Nascimento – Serrinha

Em 1959, foi construído o Cemitério Público Municipal “Alzira de Carvalho Vilar”, na administração da então prefeitura de Martins/RN.

No ano de 1962 foi construído o Açude Público, na administração do governador Aluizio Alves, recebendo a denominação: Dr. Walter Magno, tendo como seu primeiro zelador, o senhor José Xavier de Queiroz.

Entre 1967 e 1968 foram construídos o Mercado Público e o chafariz Pastor Antônio Gomes da Paz, sendo o mercado na administração de Antônio Guedes Trigueiro e o chafariz na administração de Francisco Marcelino de Souza Júnior.

No ano de 1969 foi construída a Escola Municipal que recebeu o nome de José Câmara em homenagem a profissão assumida pelo mesmo, na administração do Sr. Prefeito Municipal José Fernandes de Queiroz.

Em 1970 foi construído o açude do sítio Lages no governo do Monsenhor Walfredo Gurgel.

Em 1978 foi construído o posto de Empresa de Correios e Telégrafos.

Em 1980 foi construído o açude do sítio Boa Vista no governo de Lavoisier Maia, foram construídos também o centro de Saúde, a Delegacia de Polícia no governo de Lavoisier Maia também.

Em 1982 foi construído o Posto Telefônico na gestão do governador José Agripino Maia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA**  
**Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623**  
**CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)**



## **DISTRITO**

Em 1985, Serrinha recebeu o título de Distrito Administrativo da cidade de Martins na administração do Senhor prefeito Manoel Barreto de Medeiros, com a elaboração do projeto feito pelos deputados: Patrício Júnior e Mônica Dantas.

Como representantes do Distrito de Serrinha dos Pintos na Câmara Municipal de Martins já recebendo remuneração podemos citar:

- Luiz José Fernandes
- Genilson Leite Araújo
- Hélia Araújo (assumindo a vaga do senhor Cícero Sampaio por razão de seu falecimento)
- Luiz Gonzaga de Queiroz (Luizão)
- Maria Geraldina (Baica)
- Francisco Valci da Costa (Baico)

Como Distrito, Serrinha inaugurou o abastecimento de água encanada do açude público Walter Magno em 1986 na administração do governador José Agripino Maia.

Na administração do senhor prefeito Manoel Barreto de Medeiros foi dada continuidade a pavimentação das principais ruas do Distrito, começada na administração do prefeito José Fernandes, quando Serrinha ainda era povoado. Na administração do prefeito Marcos Fernandes o Mercado Público foi reformado e em 1990 foi construída a praça principal (Praça Pe. Walentim Güinter)

Na gestão do governador Geraldo José de Melo, o Distrito é contemplado com a pavimentação asfáltica da estrada que liga Serrinha dos Pintos a Martins em 1992.

## **MUNICÍPIO**

A partir do projeto de criação Nº 341/920 Deputado Estadual Patrício Júnior o Distrito Administrativo Serrinha dos Pintos passa a categoria de Município, com a publicação da Lei Estadual Nº 6.492 de 30 de outubro de 1993, sancionada pelo governador do Estado José Agripino Maia.

Serrinha dos Pintos, fica localizada na zona serrana do Alto Oeste Potiguar, possui uma Área da Unidade Territorial 122,375 km<sup>2</sup> e uma população de 4.659 habitantes, segundo o censo do IBGE do ano 2022, sua altitude é de 600m, possui um clima subsumido e tem como limites:

- . Ao Norte – Portalegre
- . Ao Sul – Antônio Martins
- . Ao Leste – Martins
- . Ao Oeste – Pau dos Ferros e Francisco Dantas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



### **ANEXO III: RACIOCÍNIO LÓGICO**

#### **CONTEÚDOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO**

- Afirmações
- Sequências
- Verdades e mentiras
- Associação lógica
- Orientação espacial e temporal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



## **ANEXO IV:**

### **ORTOGRAFIA:**

A Ortografia é a parte da gramática que se encarrega da forma correta de escrita das palavras da Língua Portuguesa.

As orientações ortográficas levam em conta a etimologia (origem) das palavras, bem como a fonologia (sons), de modo que a Ortografia se insere numa categoria ainda maior da gramática que é justamente a Fonologia.

### **PORTUGUÊS BÁSICO**

- Fonologia, estrutura e formação de palavras;
- Ortografia;
- Classes gramaticais;
- Verbos;
- Análise sintática;
- Concordância;
- Regência;
- Figuras de linguagem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITA  
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – Fone: 84 98124-3623  
CNPJ.01.613.858/0001 - 94. E-mail: [pmsprn@gmail.com](mailto:pmsprn@gmail.com)



## **ANEXO V:**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

O que se estuda em conhecimentos gerais?

Conhecimentos gerais é um termo utilizado para representar um aglomerado de tópicos e informações que são importantes, pertinentes e relevantes relacionados à diversas áreas, como: **atualidades, ciências, artes, educação, tecnologia, cultura, política, economia, esportes.**